Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde

LARS nº 6279-PQT01-436-21-A

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – *NBR 15.784* (2017)

Identificação do item de teste: Ácido Clorídrico

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Cloreto de Hidrogênio
Nome comum do ingrediente ativo: Cloreto de Hidrogênio
Nº CAS do ingrediente ativo: 7647-01-0
Estado físico: Líquido
Fabricante: Unipar Carbocloro S/A
Unidade de Produção: Rod. Cônego Domêncio Rangoni, - Km 267,7 - Cubatão - SP - CEP 11573-001
Nº do lote: 444326
Data de fabricação: 17/07/2021
Data da coleta: 18/08/2021
Data de validade do estudo: 11/10/2023
Responsável pela coleta da amostra: NSF International
N° da ficha de coleta: 0000508

Patrocinador (Fornecedor): Sabará Químicos e Ingredientes S/A
Rod. BR 101 Norte, s/n° - Km 38 - Distrito Industrial - Itapissuma - PE
CEP 53700-000

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 6279-PQT01-436-21
Data de Término do Estudo: 11/10/2021

Concentração do produto: 32% de ácido clorídrico

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 50 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 6279-PQT01-436-21, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 6279-PQT01-436-21 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14°, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS n° 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

11/10/2021
Data

Everton Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo